



TC 026.260/2015-8

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Ministério das Cidades; Caixa Econômica Federal (Entidade Interviente)

Responsáveis: Alcides de Moura Rolim Filho, CPF 461.628.447-49, Roberto Lenzi Gomes, CPF 148.916.707-20, Município de Belford Roxo, CNPJ 39.485.438/0001-42

Representantes legais: Adelson Moura Rolim e Lúcio Ledio de Souza (peças 21 e 22)

Proposta: reiteração de notificação de procurador

Despacho

1. Em cumprimento ao Pronunciamento de Unidade de peça 33, providenciou-se a notificação do Sr. Lúcio Ledio de Souza (OAB: 85.867/RJ) na qualidade de Procurador de Alcides de Moura Rolim Filho (CPF: 461.628.447-49).

2. No entanto, a referida notificação, realizada por meio do Ofício n. 2310/2017-TCU/SECEX-RJ, de 26/7/2017 (Peça 36), foi devolvida aos correios com a informação de destinatário “ausente”, após três tentativas de entrega.

3. Diante disso, proponho a remessa de novo ofício para o Sr. Lúcio Ledio de Souza (OAB: 85.867/RJ), para o mesmo endereço e termos do ofício anterior.

SECEX-RJ, em 17/8/2017

(Assinado eletronicamente)

Gonçalo de Freitas

TEFC – Mat. 3014-7